

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 128/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 128/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 06, Pregão Presencial nº. 03/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa WALDECY FURTADO DA SILVEIRA, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.443.446-91, já anteriormente denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa empresa WALDECY FURTADO DA SILVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Herculano B. Rios, nº 522, Alto Rosário, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.875.314/0001-21, neste ato representada pelo sócio Sr. Waldecy Furtado da Silveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.666.656-20, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço diário é o abaixo apresentado:

N° DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	Valor Unitário (licitado) (R\$)
03 – linha 03 - Veículo com capacidade para 15 lugares, com o trajeto para Escola Municipal de Educação Especial Antonieta Junqueira Netto e todas as escolas da sede do Município que atendam alunos especiais, com 100 km de asfalto, 20 km de chão, totalizando 120 km	O transporte o alunos da ESCOLA ESPECIAL é em todos os bairros da cidade, inclusive Dom Antonio. A Lotação do veiculo não deve ser excedida. As Viagens serão necessárias a totalidade dos alunos	497,30

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo il seção I artigo 93 de lai orgânica do município de Itapecerica.

lo

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2023 encerrandose em 01 de maio de 2023.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2022, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: Ficha **FICHA 435** - 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**5.1** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

**6.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda  $n^{o}$ . 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 19 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** WALDECY FURTADO DA SILVEIRA

CNPJ nº 26.875.314/0001-21 Waldecy Furtado da Silveira REPRESENTANTE LEGAL CPF/MF nº 658.666.656-20

Visto: \_\_\_\_\_\_\_
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico